



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 063/2018

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, IX, Lei Orgânica do Município de Inácio Martins,

DECRETA

Considerando a Lei 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público, e adota outras providências;

Considerando, ainda, o disposto no inciso X, do artigo 2º, da mencionada Lei 13.019/2014, que determina a instauração da **Comissão de Seleção**, destinada a julgar as propostas de parcerias junto a esta Administração Pública.


Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Seleção, dando fiel cumprimento à Lei nº 13.109/2014, que será composta pelos seguintes servidores municipais:

- EDNA NOGUEIRA - matrícula funcional nº 953-1
- ELIANE PAIDOSZ - matrícula funcional nº 682-1
- SILMARISE DOMINGUES - matrícula funcional nº 871-1

Art. 2º- Os membros de aludida comissão terão mandato de 2 (dois) anos para o propósito desta parceria.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na presente data.

Prefeitura do Município de Inácio Martins, em 27 de março de 2018.


EDEMÉTRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado

Hoje Curitiba Sul

Em 28 1 03 2018

Nº 1035 pag 20

Paraná